



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 2564 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia e autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 1.104.270,00.

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal, Decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Analândia crédito especial, no valor de R\$ 1.104.270,00 (um milhão cento e quatro mil duzentos e setenta reais), conforme dotações abaixo especificadas:

04.122.9004.2004	Man. dos Serviços Administrativos	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1110	223.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	37.420,00
04.124.9005.2.005	Man. dos Serviços de Contabilidade e Finanças	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	8.000,00
04.122.9002.2002	Man. do Gabinete do Prefeito	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	36.350,00
15.452.9006.2.006	Man. dos Serviços de Utilidade Pública	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	57.800,00
15.452.9006.2043	Man. Serviços Manejo Resíduos Sólidos Urbanos	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	7.600,00
27.812.9020.2.020	Man. dos Serviços de Esporte e Lazer	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	10.000,00
23.695.9021.2021	Manutenção da Promoção ao Turismo	Fonte de	R\$

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

		Recurso	
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	131.000,00

20.606.9022.2.022	Manutenção dos Serviços Agrícolas	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	6.500,00

15.451.9024.2024	Man. dos Serv. Planejamento e Execução de Obras	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	10.400,00

10.301.9007.2.035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1310	39.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1310	265.000,00

08.244.9008.2.041	Manutenção do Lar dos Idosos	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1510	6.000,00

12.361.9011.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1220	113.500,00

12.362.9015.2015	Manutenção do Ensino Médio	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	2230	56.700,00

12.306.9018.2018	Manutenção da Merenda Escolar	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1200	96.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes de anulação da seguinte dotação:

15.451.9024.1079	Revitalização do Recanto da Saúde - Caixa D'água	Fonte de Recurso	R\$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2100	1.104.270,00

Artigo 3º - As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

Prefeitura Municipal de Analândia, em 29 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI
PREFEITO MUNICIPAL